

# Relatório de Gestão do Exercício de 2018

Palmas-TO  
2019

# Relatório de Gestão do Conselho Regional de Economia da 25ª Região – Tocantins - Exercício de 2018

**PLENÁRIO:** Composto por 09 (nove) conselheiros titulares e 06 (seis) conselheiros suplentes, eleitos por voto direto dos economistas registrados e em dia com suas contribuições. É o órgão máximo em nível regional, suas funções obedecem às normas legais de Regimento Específico.

**DIRETORIA:** Composta por 01 (um) presidente, 01 (um) Vice-Presidente, Eleitos por voto direto e homologado pela maioria dos conselheiros titulares e 01 (um) Tesoureiro nomeado pelo presidente, e aprovado pelo plenário, suas funções obedecem aos ditames do Regimento próprio do CORECON-TO.

## **ASSESSORIA CONTÁBIL:**

Execução de Serviços técnicos e Profissionais de Assessoria Contábil

## **ASSESSORIA JURÍDICA:**

Execução de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria Jurídica.

## **VICE-PRESIDÊNCIA:**

Substituir o presidente em suas ausências

## **COORDENAÇÃO:**

Auxiliar na gestão administrativa e financeira e nas atividades cotidianas do Regional.

Relatório de gestão do Conselho Regional de Economia da 25ª Região – Tocantins, referente ao exercício de 2018 apresentando aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com Decisão Normativa - TCU Nº 146 de 30 de Setembro de 2015, da Portaria-TCU nº 321, de 30 de novembro de 2015 e das orientações do órgão de controle interno, conforme a resolução 1832/2010.

PALMAS-TO  
2019

## **Lista de siglas e abreviações**

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica

CTC – Comissão de Tomadas de Contas

CORECON -TO – Conselho Regional de Economia do Tocantins

COFECON – Conselho Federal de Economia

PF – Pessoa Física

PJ – Pessoa Jurídica

TCU – Tribunal de Contas da União

UFT – Universidade Federal do Tocantins

## **Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras**

Quadro 02 – Estrutura de Pessoal .....27

Quadro 03 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal .....27

## **Lista de anexos e apêndices**

Balanço Financeiro (anexo I)

Balanço Orçamentário (anexo II)

Balanço Patrimonial (anexo III)

Balancete Analítico de Verificação (anexo IV)

Demonstrativos das Demonstrações Patrimoniais

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>MENSAGEM DO DIGIRENTE MÁXIMO DA UNIDADE .....</b>	<b>6</b>
<b>2</b>	<b>VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
2.1	<i>Finalidade e Competência .....</i>	8
4.1	<i>Informação sobre Dirigentes e Colegiados.....</i>	7
2.2	<i>Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade .....</i>	9
2.3	<i>Breve Histórico .....</i>	10
<b>3</b>	<b>PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA.....</b>	<b>11</b>
3.1	<i>Objetivos Estratégicos .....</i>	11
3.2	<i>Estrutura de Governança.....</i>	12
3.3	<i>Canais de Relacionamento com a Sociedade.....</i>	- 16 -
3.3.1	<i>Acesso do Cidadão.....</i>	- 16 -
3.3.2	<i>Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários.....</i>	- 17 -
3.3.3	<i>Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade .....</i>	- 17 -
3.3.4	<i>Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações .....</i>	- 18 -
<b>4</b>	<b>GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....</b>	<b>- 18 -</b>
4.1	<i>Gestão de riscos e controles internos.....</i>	- 18 -
<b>5</b>	<b>RESULTADO DA GESTÃO .....</b>	<b>- 19 -</b>
5.1	<i>Alcance dos Objetivos Estratégicos .....</i>	- 19 -
5.2	<i>Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos.....</i>	- 21 -
<b>6</b>	<b>ALOCAÇÃO DE RECURSOS .....</b>	<b>- 22 -</b>
6.1	<i>Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade .....</i>	- 22 -
6.1.1	<i>Informação sobre realização da receita .....</i>	- 23 -
6.1.2	<i>Informação sobre a Execução da Receita.....</i>	- 23 -
6.1.3	<i>Informações sobre a Execução das Despesas .....</i>	- 24 -
6.1.4	<i>Apresentação e análise de indicadores de desempenho .....</i>	- 25 -
6.2	<i>Gestão de Pessoas.....</i>	- 25 -
6.2.1	<i>Estrutura de Pessoal da Unidade.....</i>	- 27 -
6.2.2	<i>Demonstrativo da Despesa com Pessoal.....</i>	- 27 -
6.2.3	<i>Gestão de riscos relacionados ao pessoal .....</i>	- 27 -
6.2.4	<i>Contratação de mão de obra temporária.....</i>	- 28 -
6.2.5	<i>Principais sistemas de informações .....</i>	- 28 -
6.3	<i>Gestão de Licitação Contratos.....</i>	- 28 -
6.4	<i>Gestão da tecnologia da informação .....</i>	- 28 -

6.5	<i>Gestão de Custos</i> .....	- 28 -
6.6	<i>Sustentabilidade Ambiental</i> .....	- 29 -
<b>7</b>	<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b> .....	<b>- 29 -</b>
7.1	<i>Parecer do Colegiado</i> .....	- 29 -
7.2	<i>Balanço Financeiro (anexo I)</i> .....	- 31 -
7.3	<i>Balanço Orçamentário (anexo II)</i> .....	- 32 -
7.4	<i>Balanço Patrimonial (anexo III)</i> .....	- 33 -
7.5	<i>Balancete Analítico de Verificação (anexo IV)</i> .....	- 33 -
<b>8</b>	<b>OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES</b> .....	<b>- 36 -</b>

## **1 MENSAGEM DO DIGIRENTE MÁXIMO DA UNIDADE**

O presente relatório apresenta os trabalhos da gestão 2018 do Conselho Regional de Economia – 25ª Região/Tocantins - CORECON/TO, a fim de proporcionar a necessária transparência aos esforços realizados na busca dos objetivos do Sistema COFECON/CORECON. Assim permitindo acompanhamento das metas, diretrizes e estratégias de curto, médio e longo prazo.

Na gestão de 2018 não medimos esforços para ter uma gestão fortalecida e consolidada e moderna, mantendo sempre o foco para que o Conselho seja reconhecido como uma instituição atuante em prol dos economistas e em defesa da sociedade, buscando cumprir da forma mais ativa, seu papel regulamentador e fiscalizador da profissão do economista no Estado do Tocantins.

O CORECON/TO tem como principal missão Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do Estado e assegurar o exercício legal e ético da profissão do economista.

O CORECON/TO procurou exercer suas atividades de modo a ser referência como entidade profissional, contribuindo de forma decisiva para o desenvolvimento econômico sustentável da Região Norte do País, com justiça social.

Esta busca vai além do seu papel fiscalizador e regulamentador, assumindo um papel de agente contributivo no desenvolvimento socioeconômico do Estado e dos municípios tocantinenses, alcançando assim, a sua missão e visão de futuro, e assegurando o exercício legal e ético da profissão do economista.

Os objetivos estratégicos foram cumpridos a partir das diversas ações do plano de trabalho, ao longo do exercício, pautados na valorização da profissão, na fiscalização da atividade profissional, na melhoria da gestão e redução da inadimplência, e ainda, na comunicação institucional, visando maior integração da classe economista com a sociedade tocantinense, principalmente com os gestores públicos e a comunidade acadêmica.

As atividades foram desenvolvidas pelo conjunto das ações do Presidente e Vice-Presidente, como também dos Conselheiros, funcionários e demais colaboradores que, por meio das diversas Comissões constituídas, auxiliaram a montagem e realização do Plano de Trabalho.

Foi um grande desafio do CORECON/TO e continua sendo para exercícios futuros, a disseminação das melhores práticas de gestão, o fomento, a realização e divulgação de atividades/eventos que levem contribuições sobre temas relevantes para a sociedade brasileira.

A participação de estudantes, bacharéis em economia e economistas no CORECON. A defesa e ampliação do campo de atuação do profissional economista. E a Promoção da valorização do economista.

Para conseguir alcançar os desafios propostos foram modernizados os canais de comunicação e marketing com os CORECON, Realização de atividades de integração dos trabalhos das Comissões Temáticas do CORECON, articulação com parcerias para a qualificação do profissional economista, aprimoramento dos processos e mecanismos de fiscalização profissional e garantia da sustentabilidade econômica e financeira do CORECON.

## **2 VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO**

### **2.1 Informação sobre Dirigentes e Colegiados**

**Presidente:** Claudiney Henrique Leal da Cunha

**Vice-Presidente:** Maria do Socorro Erculano de Lima

#### **1º Terço (2018-2020)**

##### **TITULARES**

Claudiney Henrique Leal da Cunha  
Maria do Socorro Erculano de Lima  
Wendell Soares Pachenco

##### **SUPLENTES**

Divino Antonio de Oliveira Gondim  
Willane Queiroz Carvalho  
Marcondes Martins Gomes de Oliveira

#### **2º Terço (2016-2018)**

##### **TITULARES**

Fernando Jorge Fonseca Neves  
Wereque Paulo Pinheiro Trajano  
Francisco Viana Cruz

##### **SUPLENTES**

Maria da Conceição Barros Silva

#### **3º Terço (2017-2019)**

##### **TITULARES**

Higor de Sousa Franco  
Rosilene Sudré da Silva  
Vilmar Carneiro Wanderley

##### **SUPLENTES**

Wagner Borges  
Juscelino Thomaz Soares

#### **DELEGADO ELEITOR**

TITULAR: Rosilene Sudré da Silva  
Suplente: Antonio Alves Gomes

**GERENTE EXECUTIVA:** Silvia Terezinha Morais Sousa

**COLABORADORES**

Márcia Alves Cirqueira

Silvia Terezinha Morais Sousa

Vanderlúcia Inácio dos Santos

Claudiomar Amorim do Nascimento

## **2.2 Finalidade e Competência**

O Conselho Regional de Economia, conforme determina a Lei Federal N.º 1.411, de 13/08/51, regulamentada pelo Decreto N.º 31.794, de 17/11/52, com nova redação dada pela Lei N.º 6.021, de 03/01/74, Lei N.º 6.537, de 19/06/78 e Resoluções do Conselho Federal de Economia, é o Órgão legalmente constituído para registrar, disciplinar e exercer a fiscalização da profissão do Economista. Estão sujeitas ao registro nos CORECONs, as Pessoas Físicas e Jurídicas que exerçam sob qualquer forma atividades técnicas de ECONOMIA e FINANÇAS.

Como forma de contribuir para o melhor desempenho da profissão de economista o CORECON desenvolve suas atribuições:

- I. Organizar e manter o registro profissional dos economistas;
- II. Fiscalizar a profissão de economista em instituições públicas e privadas, com o objetivo em termos de uma técnica específica (o saber econômico), de uma ética profissional (a responsabilização pela utilização da técnica econômica para fins indevidos) e de uma responsabilidade social.
- III. Expedir as carteiras profissionais;
- IV. Auxiliar o COFECON na divulgação da técnica e cumprimento do programa das atividades;
- V. Impor as penalidades previstas na lei, aos economistas e instituições;

O CORECON atua com o objetivo final de garantir à sociedade serviços de qualidade na área de economia, de tal modo que a população esteja protegida de eventuais prejuízos que possam ser provocados por profissionais despreparados. Dessa maneira, a instituição contribui para o desenvolvimento econômico do país. A fim de garantir à sociedade a atuação de bons profissionais, o CORECON acompanha também as questões acadêmicas relacionadas à



formação profissional do Economista, debatendo e encaminhando proposições relativas aos cursos superiores de Economia. Desenvolve atividades de valorização profissional - Realização de programas de disseminação da técnica econômica nos diversos setores da economia nacional promovendo estudos e campanhas em prol da racionalização econômica do país. Organização e desenvolvimento de cursos, palestras, seminários e discussões a respeito de ética profissional, visando à formação da consciência dos futuros economistas para os problemas fundamentais da Ética.

### **2.3 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade**

O Conselho Regional de Economia da 25ª Região/Tocantins - CORECON/TO, foi criado pela Resolução COFECON nº 1.684, de 12 de dezembro de 2001, com sede em Palmas e jurisdição em todo o Estado do Tocantins, é autarquia federal fiscalizadora da profissão de economista, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, e pertencente ao sistema Corecon/Cofecon.

O CORECON-TO segue as mesmas normatizações de todo o Sistema Corecon/Cofecon.

**Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951** que dispõe sobre a Profissão de Economista.

**Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952**, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de economista, regida pela Lei nº 1.411, de 13.08.1951, e dá outras providências.

**Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974** que altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de economista; atualiza valores das anuidades, taxas e multas, subordinando as a percentuais do maior salário mínimo, e altera a denominação dos Conselhos Federal e Regionais.

**Lei n.º 6.206, de 07 de maio de 1975** que dá valor de documento de identidade às carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional e dá outras providências.

**Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978** que altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de Economista.

**Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980** que dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.

**Lei n.º 12.514, de 28 de outubro de 2011**, que dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral.

## **2.4 Breve Histórico**

Por meio da Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, foram criados o Conselho Federal de Economistas Profissionais e os Conselhos de Economistas Profissionais, órgãos competentes para a organização, cadastramento e fiscalização do exercício profissional do economista.

Essas normas, apesar de algumas alterações ao longo dos anos, estabelecem a estrutura e o funcionamento dos Conselhos, suas atribuições, bem como dispõem sobre a fiscalização do exercício profissional. A criação do Conselhos regionais

A resolução 007/98 de 04 de agosto de 1998 do Conselho Federal de Economia criou a Delegacia Regional no Estado do Tocantins com sede na cidade de Palmas. Tendo como Delegada Regional a Economista Ester Márcia Leal, até fevereiro de 1999. Em 23 de a portaria 002/99 designa o Economista Aguinaldo Olindo de Almeida Filho como delegado do Conselho Regional de Economia da 18ª Região GO/TO na Cidade de Palmas, até 31 de dezembro de 1999, que foi designado como delegado pela portaria 002/00 de 21 de fevereiro de 2000, para o exercício de 2000. Em 2001 teve como Delegado o Economista Vilmar Carneiro Wanderley.

O processo 9.452/01 de criação do Conselho Regional de Economia foi apresentado na 541ª Sessão Plenária Ordinária do COFECON realizada dias 07 e 08 de dezembro de 2001, e teve posicionamento favorável.

O Conselho Regional de Economia do Tocantins foi criado pela resolução do COFECON nº 1.684, de 12 de dezembro de 2001. Passou a funcionar a partir do mês de janeiro de 2002. O Conselheiro Economista Vilmar Carneiro Wanderley, foi eleito como Presidente do CORECON-TO para o exercício de 2002 na 1ª Sessão Plenária Ordinária do CORECON-TO realizada dia 02 de janeiro de 2002, sendo reeleito como Presidente nas eleições realizadas em outubro de 2002, para o exercício de 2003.

Para o exercício de 2004 foi eleito o economista Carlos Tadeu Zerbini Leão, foi reeleito para presidir o CORECON-TO no exercício de 2005.

Economista Juscelino Thomaz Soares, eleito como Presidente do CORECON-TO para o exercício de 2006, sendo reeleito, por escrutínio direto, para o exercício de 2007, sendo o primeiro presidente eleito pelo voto direto.

Nas eleições ocorridas em 2007 o Economista Cleber Noleto Maciel, foi eleito através de consulta direta para presidir o CORECON-TO no exercício de 2008.

Em 2009 aconteceu a homologação da consulta direta realizada em 2008, onde foi eleito o economista Claudiney Henrique Leal da Cunha para Presidente, sendo reeleito para o mandato de 2010.

Para os exercícios de 2011 e 2012 o Economista Vilmar Carneiro Wanderley foi novamente eleito Presidente do CORECON, após 9 anos de sua última gestão frente a Instituição.

Em 2013 o CORECON-TO teve seu primeiro Presidente, um economista formado em instituição do Estado do Tocantins, Francisco Viana Cruz foi eleito em 2012 para presidir o CORECON-TO no exercício de 2013.

A Economista Maria do Socorro Erculano de Lima foi à primeira mulher a assumir a Presidência do CORECON-TO, presidindo a Entidade nos exercícios de 2014 e 2015.

Os exercícios de 2016 e 2017 teve como Presidente, o Economista Higor de Sousa Franco formado no Centro Universitário de Goiás.

Em 2018 aconteceu a homologação da consulta direta realizada em 2017, onde foi eleito o economista Claudiney Henrique Leal da Cunha para Presidente, sendo eleito para o mandato de 2018.

Durante esse período foram realizados diversos projetos visando a valorização profissional, a aproximação com os acadêmicos de economia, a divulgação da profissão para a sociedade, o aperfeiçoamento da pesquisa científica, incentivando economistas e estudantes a desenvolverem estudos voltados para o conhecimento da realidade e do potencial para o desenvolvimento econômico regional ou nacional.

### **3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA**

#### **3.1 Objetivos Estratégicos**

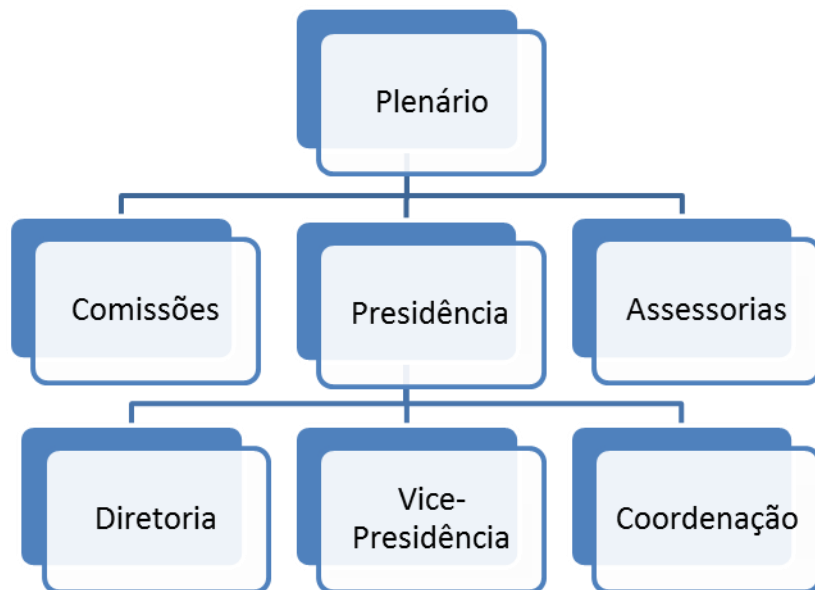
- Organizar e manter o registro dos economistas, fiscalizar a profissão de economista e disseminar a ciência econômica.
- Fortalecer a presença do Conselho Regional de Economia junto à categoria, em todo o Estado do Tocantins, por meio de cursos, seminários e eventos organizados em parcerias com instituições públicas e privados;
- Reforçar a importância da participação do Conselho Regional de Economia do Estado do Tocantins no debate econômico, neste momento especialmente importante, em que

a economia brasileira encontra-se com inflação controlada, voltou a crescer e apresenta fundamentos que possibilitam aumentar o ritmo de crescimento e, assim, melhorar as condições de vida da sociedade brasileira. Este cenário abre a perspectiva de ampliar a atuação dos economistas que devem estar preparados para participar desse processo de mudança. Daí a importância de ações por parte do CORECON para promover e divulgar para a sociedade a importante contribuição que podem dar os economistas.

As principais ações de trabalho voltadas para as áreas:

- Fiscalização;
- Melhoria da Receita;
- Redução da Inadimplência;
- Premiações para acadêmicos;
- Cursos, palestras, prêmios, seminários, congressos e similares
- Reorganização ou implementação dos setores de fiscalização, cobrança e outros.

### 3.2 Estrutura de Governança



### 3.2.1 Atribuições do Plenário

- Deliberar sobre os meios necessários para a organização e a manutenção do registro profissional dos economistas da jurisdição;
- Definir as medidas destinadas ao desenvolvimento da fiscalização da profissão de economista na área da jurisdição;
- Estabelecer os meios operacionais aplicáveis à expedição das carteiras profissionais;
- Auxiliar o COFECON na disseminação da ciência econômica nos diversos segmentos da sociedade brasileira, buscando promover estudos que resultem nas práticas mais adequadas ao país e, em especial, à região;
- Impor aos profissionais, quando cabíveis, as penalidades previstas na legislação;
- Alterar este Regimento Interno, observado o que dispõe o seu artigo 46, submetendo ao exame do COFECON para efeitos de homologação;
- Eleger, dentre os Conselheiros Efetivos, o Presidente e o Vice-Presidente do órgão;
- Desempenhar as atribuições de TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA, na forma prevista no artigo 65 deste Regimento;
- Julgar os pedidos de registro, submetendo os casos denegados à deliberação do COFECON, na forma dos procedimentos de registro previstos neste Regimento e nas normas pertinentes;
- Autorizar a criação, supressão e a modificação de órgãos ou cargos na estrutura organizacional do CORECON/TO.

### 3.2.2 Atribuições da Presidência

- Cumprir e fazer cumprir a Lei, o Regulamento, este Regimento, as Resoluções e Deliberações do COFECON, e do próprio CORECON/TO;
- Administrar e representar legalmente o CORECON/TO;
- Dar posse aos Delegados Regionais e Fiscais e, perante o Plenário, aos Conselheiros e Suplentes;
- Distribuir aos Conselheiros para relatar, os processos ou matérias que devam ser submetidas à deliberação do Plenário;
- Propor ao Plenário a constituição de comissões e grupos de trabalho;

- Admitir, promover, licenciar, remover e demitir funcionários, bem como firmar contratos de trabalho, tudo segundo diretrizes contidas na legislação em vigor e orientação traçada pelo Plenário;
- Encaminhar ao COFECON, no prazo legal, prestação de contas, devidamente instruída, relativa ao exercício anterior, observada as normas previstas para a matéria neste Regimento e nas normas editadas pelo COFECON;
- Autorizar o recebimento das importâncias a qualquer título destinadas a ao CORECON/TO, a movimentação de contas bancárias, assinar cheques e recibos, juntamente com o responsável pela Tesouraria, ou responsável que exerça função equivalente, e autorizar o pagamento das despesas, observadas as normas administrativas estabelecidas com caráter geral pelas normas editadas pelo COFECON;
- Firmar, com instituição financeira de primeira linha e com prévio conhecimento do Plenário, documento próprio para definição das regras destinadas a arrecadação das multas, anuidades, taxas e demais receitas do órgão, podendo, no mesmo documento, definir a participação e retirada da cota parte a ser destinada ao COFECON (artigo 36, “g” do Decreto nº 31.794/1952);
- Após o parecer da Comissão de Tomada de Contas do CORECON/TO, submeter ao Plenário a proposta orçamentária, remetendo-a, após a aprovação, ao COFECON para homologação, precedida de exame da CTC - Comissão de Tomada de Contas do COFECON;
- Apresentar ao Plenário o relatório anual das atividades e a prestação de contas, no prazo legal;
- Assinar as carteiras de identificação de Economistas registrados, de Conselheiros, de Delegados Regionais e Fiscais;
- Dar ciência ao Plenário das instruções, resoluções e deliberações do COFECON.

### 3.2.3 Vice-Presidência

- Cabe substituir o Presidente nos seus impedimentos, faltas ou vacância.

### 3.2.4 Tesouraria

➤ Assinar juntamente com o Presidente o recebimento das importâncias a qualquer título destinadas ao CORECON/TO, a movimentação de contas bancárias, assinar cheques e recibos, e autorizar o pagamento das despesas, observadas as normas administrativas estabelecidas com caráter geral pelas normas editadas pelo COFECON.

### 3.2.5 Assessoria Administrativa

➤ Valorização profissional do economista e outras conforme objetivos do Conselho em cada gestão;

➤ Canalizar e repassar informações geradas aos demais interessados, tanto ao nível de seus superiores quanto auxiliares.

➤ Coordenar e apoiar as atividades desempenhadas pelas Comissões de Trabalho;

➤ Manter contato permanente com as diversas Instituições, analisando propostas de convênios e demais oportunidades de expansão no relacionamento institucional:

➤ Anotar a interpretação da legislação pertinente expressa pela Assessoria Jurídica e pelos membros do Conselho em conjunto com a alta administração ou assessorias especiais, para análise dos seus reflexos na atividade;

➤ Acompanhar e auxiliar em todas as tarefas relativas à realização de eventos do Conselho;

➤ Apoiar serviços administrativos que envolvam cálculos, manipulação e transformação de dados.

### 3.3 Canais de Relacionamento com a Sociedade

#### 3.3.1 Acesso do Cidadão

O Conselho Regional de Economia do Tocantins – CORECON-TO disponibiliza canais de atendimento ao cidadão, voltados ao exercício do controle social e ao fomento das políticas públicas, colocando à disposição recursos telefônicos, da rede mundial de computadores e atendimento presencial, de modo a viabilizar com celeridade a recepção e o registro das manifestações apresentadas, tais como: sugestões, elogios, reclamações, críticas, denúncias, solicitações de serviços e informações pertinentes aos economistas, área de atuação do CORECON, informações referente ao atendimento.

CORECON-TO disponibiliza na internet mais dois canais de atendimento para os cidadãos que necessitam fazer contato. Seguindo uma tendência mundial, também atende sua população através do microblog Twitter (@coreconto e do Facebook.

Os canais de atendimento nas redes sociais seguem os procedimentos e as regulamentações já existentes para as demais vias de acesso. As demandas dos cidadãos que forem recebidas através do Twitter ou Facebook serão cadastradas pelos colaboradores do CORECON, principalmente pela assessoria de comunicação, após são apresentadas ao Presidente e ao Plenário.

O CORECON-TO na gestão 2018 utilizou do serviço da área de Comunicação para atender as demandas da instituição com relação as ações desenvolvidas pela entidade de valorização e promoção da profissão é que necessitavam serem informadas de maneira eficiente e transparente para os economistas registrados e sociedade Tocantinense com todo.

Durante todo o ano de 2018 foram realizadas diversas ações no CORECON que necessitou da divulgação destes eventos nos seus canais de comunicação como o economista como a rede de mídias sociais (facebook, gmail), além do site institucional onde foram divulgadas às ações e eventos do CORECON.

O CORECON utilizou destes instrumentos de comunicação para informar aos economistas registrados assuntos de interesse da categoria profissional com relação à atuação do economista na atual conjuntura brasileira e sua importância para o



desenvolvimento socioeconômico de uma sociedade justa e igualitária fortalecendo a imagem do economista como um profissional de credibilidade e de notório reconhecimento das questões financeiras.

### 3.3.2 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

No exercício de 2018 não foi possível mensuração do grau de satisfação dos usuários, quanto ao atendimento e atuação do CORECON.

Ressaltamos que durante o período em análise, não houve quaisquer tipo de indagações, reclamações e ou críticas sobre a atuação da entidade hora em comento.

### 3.3.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Informações úteis à sociedade e que contribuem para a transparência da gestão do CORECON podem ser acessadas na página do Conselho Regional de Economia do CORECON-TO ([www.corecon-to.org.br](http://www.corecon-to.org.br)).

Estão disponíveis informações acerca da transparência institucional e gestão ([www.corecon-to.br](http://www.corecon-to.br)).

Outra forma de garantir que toda a sociedade, especialmente aos economistas, tenha acesso às informações produzidas no CORECON-TO, utiliza-se os meios de comunicações televisáveis como o caso dos indicadores econômicos calculados pela Comissão de Indicadores Econômicos, que são divulgados mensalmente.

O Conselho Regional de Economia do Estado do Tocantins, desde 2005 vem realizando sistematicamente a coleta de preços dos produtos que correspondem à cesta básica adota oficialmente pelo governo federal através do Decreto Lei nº 399/38. A metodologia adotada para a elaboração do índice em Palmas é a mesma que o DIEESE utiliza para a pesquisa nacional. A coleta de preços é realizada mensalmente em supermercados de toda a região da cidade de Palmas. Calcula-se a variação dos preços dos produtos que compõe. Além da variação do preço da Cesta Básica é calculado o salário mínimo necessário para suprir as necessidades básicas de uma família com quatro pessoas. Com o valor da cesta calculado, estima-se ainda quanto uma pessoa deve trabalhar tendo-se como parâmetro o salário mínimo vigente, para adquirir a cesta.

O resultado da pesquisa é divulgado mensalmente em diversos meios de comunicação local. O cálculo do custo da cesta básica tem sido usado ainda, como parâmetro de sindicatos de classes trabalhadores para cálculo do reajuste anual dos salários.

#### 3.3.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

No exercício de 2018 não foi possível a realização de procedimentos de acessibilidades aos usuários dos serviços do CORECON, pois o CORECON-TO funciona em sede provisória locada.

O CORECON-TO possui um terreno que será destinado à construção da sede própria, com a construção desse imóvel será garantido à acessibilidade de forma a garantir o acesso fácil aos seus serviços, produtos e instalações por todos os usuários do CORECON que são portadores de alguma deficiência, especialmente em atendimento à Lei 10.098/2000, ao Decreto 5.296/2004 e às normas técnicas da ABNT aplicáveis.

## **4 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

### 4.1 Gestão de riscos e controles internos

Os Gestores do CORECON-TO para minimizar os riscos acatam as orientações dadas pelo Conselho Federal de Economia - COFECON, Comissão de Tomadas de Contas e Órgãos de Controle Externos. Existem os controles das contas que são examinadas mensalmente e trimestralmente autuadas os processos de prestação de contas, que são analisados e emitidos pareceres pela Comissão de Tomadas de Contas, que encaminha para aprovação pelo plenário.

O plenário do CORECON-TO analisa, discute e vota, após aprovação é encaminhado ao COFECON.

## 5 RESULTADO DA GESTÃO

### 5.1 Alcance dos Objetivos Estratégicos

Em solenidade realizada no CORECON – TO no dia 11 de janeiro, os economistas Claudiney Henrique Leal da Cunha e Maria do Socorro Erculano de Lima foram empossados presidente e vice-presidente, respectivamente, do Conselho Regional de Economia 25ª Região Tocantins, entidade representativa dos 318 economistas atuantes no Tocantins. Durante a cerimônia, também foram empossados os conselheiros regionais efetivos e suplentes com mandato de 2018/2020.

O Presidente Claudiney Henrique Leal da Cunha participou no dia 25 de janeiro de 2018, em Brasília-DF, da Sessão Plenária Ampliada do COFECON. O encontro, promovido pelo COFECON, permitiu o debate de ideias entre o sistema COFECON/CORECONS, e foram apresentadas as demandas dos economistas de cada Estado. Na ocasião foram empossados os novos Conselheiros Federais.

Como forma de contribuir para as discussões sobre o desenvolvimento econômico do Estado o Presidente do CORECON participou do Seminário de Agrologística do Tocantins, onde foram apresentados resultados de estudos e análises de riscos e custos na Agrologística do Tocantins, bem como, os caminhos do agronegócio no Estado, o evento ocorreu no auditório do Palácio Araguaia em Palmas.

No mês de setembro de 2018 aconteceu a 686ª Sessão Plenária Ampliada do COFECON onde os destaques foram à escolha da Personalidade Econômica do Ano de 2018, destinada a premiar os economistas que contribuíram para o desenvolvimento da ciência econômica e da profissão de economista nas vertentes teórica ou aplicada, com destaque no cenário nacional ou internacional, nas áreas do conhecimento científico, educacional, cultural e profissional. Também foi discutida a Aprovação da Resolução 1995 de 24 de setembro de 2018, sobre Anuidades e Emolumentos 2019, sendo os valores integrais das anuidades devidas pelas pessoas físicas e jurídicas aos Conselhos Regionais de Economia, estabelecidos pelo Conselho Federal de Economia.

O Presidente e a Vice-Presidente do CORECON-TO participaram do XXVI Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia (SINCE/2018), realizado na cidade de Porto Velho (RO), nos dias 19 a 21 de setembro de 2018. O evento teve como temática central “Crise dos estados, responsabilidade fiscal e retomada do crescimento econômico”. Com os Subtemas, Formação,

aperfeiçoamento profissional e Mercado de Trabalho do Economista, Aperfeiçoamento do sistema COFECON/CORECONS e Estrutura e Conjuntura Econômica, Política e Social do Brasil.

O Conselho Regional de Economia do Estado do Tocantins, desde 2005 vem realizando sistematicamente a coleta de preços dos produtos que correspondem à cesta básica adota oficialmente pelo governo federal através do Decreto Lei nº 399/38. Calcula-se a variação dos preços dos produtos que compõe. Além da variação do preço da Cesta Básica é calculado o salário mínimo necessário para suprir as necessidades básicas de uma família com quatro pessoas. Com o valor da cesta calculado, estima-se ainda quanto uma pessoa deve trabalhar tendo-se como parâmetro o salário mínimo vigente, para adquirir a cesta, o resultado da pesquisa é divulgado mensalmente no site do CORECON-TO. O cálculo do custo da cesta básica tem sido usado ainda, como parâmetro de sindicatos de classes trabalhadores para cálculo do reajuste anual dos salários.

O CORECON-TO realizou no mês de outubro eleições para a renovação do 2º terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes, com mandato para o triênio 2019/2021, na oportunidade foi realizada uma consulta direta com a indicação dos Economistas Claudiney Henrique Leal da Cunha, Presidente e Ana Peres de Souza Vice-Presidente para o exercício de 2019. As eleições 2018 foram realizadas eletronicamente. Ao todo no Tocantins, 28 economistas votaram dos 113 em condições de voto, o que representou 24, 7% dos eleitores.

O Conselho Regional de Economia da 25ª região Tocantins gestão 2018 utilizou do serviço da área de Comunicação para atender as demandas da instituição com relação às ações desenvolvidas pela entidade de valorização e promoção da profissão é que necessitavam serem informadas de maneira eficiente e transparente para os economistas filiados e sociedade Tocantinense.

Durante todo o ano de 2018 foram realizadas diversas ações no Corecon que necessitou da divulgação destes eventos nos seus canais de comunicação como o economista como a rede de mídias sociais (facebook, gmail, instagram), além do site institucional onde foram divulgadas às ações e eventos do Corecon.

O CORECON utilizou destes instrumentos de comunicação para informar aos economistas filiados assuntos de interesse da categoria profissional com relação à atuação do economista na atual conjuntura brasileira e sua importância para o desenvolvimento socioeconômico de uma sociedade justa e igualitária fortalecendo a imagem do economista como um profissional de credibilidade e de notório reconhecimento das questões financeiras.

O Conselho Regional de Economia participou da X edição do Prêmio SEBRAE Prefeito Empreendedor, a Vice-Presidente Maria do Socorro Erculano de Lima esteve na solenidade

representando o CORECON-TO e como membro da Comissão avaliadora, que tinha na sua composição, mais dois Economistas, Raimundo Nonato Casé de Brito e José de Ribamar Félix. O Prêmio Prefeito Empreendedor é um instrumento importante para avaliar o impacto das ações do município para o desenvolvimento econômico local, considerando que todas as categorias da premiação são voltadas para o crescimento do Município.

## 5.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

Planejamento da entidade e suas competências legais, regimentais e/ou estatutárias;

- Todas as ações do Conselho Regional de Economia – 25ª Região tiveram como base: a Lei, o Regimento Interno e as Resoluções emanadas do COFECON – Conselho Federal de Economia;

A representatividade dos resultados alcançados frente às demandas e/ou aos processos em tramitação no âmbito da entidade.

- Os resultados obtidos foram altamente representativos face às demandas existentes. Todos os departamentos do CORECON-TO atuaram no sentido de melhorar a Fiscalização, promover maior número de Registros e Valorizar a profissão de Economista.

A tempestividade das ações empreendidas

- Todas as ações empreendidas foram tomadas dentro dos prazos previamente estabelecidos, ou seja, tempestivamente;

Disfunção estrutural ou situacional quer tenha prejudicado ou inviabilizando o alcance dos objetos e metas, bem como as medidas adotadas para tratar as causas de insucesso.

➤ Não houve nenhuma ação interna ou externa que tenha prejudicado ou inviabilizado o alcance dos objetivos e metas traça dos no Planejamento Estratégico de nossa entidade e, por consequência, nenhuma medida foi tomada para mitigar um eventual insucesso.

Os fatores que tenham contribuído para o alcance ou superação das metas estabelecidas

➤ Vários foram os fatores que contribuíram para o sucesso das atividades do CORECON-TO no exercício de 2018, dentre eles, destacam-se aqueles relacionados com o capital humano que nossa entidade possui. A dedicação e empenho dos funcionários geraram uma sinergia muito positiva para o alcance e superação das metas estabelecidas.

O CORECON tem, por determinação legal, fiscalizar, registrar e valorizar a profissão de Economista, disseminando a Ciência Econômica. Constantemente os setores envolvidos

apresentam, à Presidência, relatórios que possibilitam monitorar e avaliar a gestão estratégica da entidade. Os relatórios são analisados pelo Presidente e apresentado ao Plenário. Em alguns casos como os balancetes trimestrais, a Comissão de Tomadas de Contas faz a análise das contas, emite parecer e são apresentados ao plenário para aprovação das contas. Após a aprovação o processo é encaminhado ao Conselho Federal de Economia.

Para melhor desempenho da arrecadação foram promovidas campanhas, onde são encaminhadas notificações a todos os economistas inadimplentes, ao final são entregues relatórios com os quantitativos de negociações realizadas.

Através das reuniões promovidas com os colaboradores é apresentada a situação das atividades do CORECON-TO. As plenárias ordinárias realizadas mensalmente e as extraordinárias, realizadas sempre que se fizer necessário, são momentos em que os Conselheiros tem a oportunidade de expor suas ideias e contribuir para o melhor desempenho do CORECON, além de ideias para melhoria do sistema COFECON/CORECONs.

Diante da situação de inadimplência, o CORECON realizou uma grande campanha telefônica com vista à atualização cadastral para identificar e corrigir erros no cadastro do Economista e ter facilitada a localização e a comunicação com a categoria. Em seguida, foram emitidas 185 notificações para pessoa física, com o objetivo de regularizar a situação junto ao CORECON-TO.

## **6 ALOCAÇÃO DE RECURSOS**

6.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

A tarefa de analisar e interpretar os balanços pode constituir-se em uma ferramenta de importante utilidade para a gestão de qualquer entidade. Na análise de balanço das empresas privadas, normalmente são utilizados quocientes para verificação do grau de liquidez, endividamento e também o grau rentabilidade, entre outros. Porém, as entidades públicas, em razão da complexidade de controlar o orçamento público, não podem se utilizar destes mesmos quocientes. Por tanto para análise da gestão financeira do CORECON-TO foram utilizados alguns quocientes utilizados para análise de entidades públicas: quociente de execução da receita e quociente de execução da despesa.

O quociente de execução da receita indica o quanto foi realizado de Receita Prevista em comparação com a Receita Arrecada. Para o exercício de 2018 o CORECON previu arrecadar R\$

339.869,94 (Trezentos e trinta e nove mil e oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), deste valor foi arrecado o R\$ 147.838,44 (Cento e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), ou seja, 43% do que foi previsto foi arrecado.

Devido à crise econômica que o país passou nos últimos anos, atingiu diretamente a arrecadação do CORECON-TO, aumentando assim a inadimplência. Outro fator foi à quantidade de número de solicitação de suspensão temporária por desemprego e solicitação de cancelamento de registro por desempenho de outra atividade não privativa ou facultada à profissão de economista.

O quociente de execução da despesa indica quanto da Despesa autorizada foi realizada. Para o exercício de 2017 foi autorizado à despesa no valor de 339.869,94 (Trezentos e trinta e nove mil e oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos) e realizada o valor de R\$ 147.838,44 (Cento e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), ou seja, 43% da despesa autorizada foi executada.

#### 6.1.1 Informação sobre realização da receita

A principal fonte de recursos do Conselho é a arrecadação de anuidades de pessoa física e pessoa jurídica registradas no CORECON, que prestam serviços na área Financeira e Econômica, bem como as taxas cobradas pelos serviços prestados, tais como a inscrição das Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, emissão de 2ª via da Carteira Profissional, taxas de registro de pessoas física e jurídica, registro secundário, cancelamento, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e emissão de certidões de qualquer natureza.

#### 6.1.2 Informação sobre a Execução da Receita

RECEITAS	Exercício 2018	
	Orçada R\$	Executada R\$
Anuidade - PF	123.794,91	77.865,46
Anuidade - PJ	8.748,20	1.925,08
Anuidade Exercício Anteriores – PF E PJ	11.543,25	11.168,45
Rendimento de Aplicações	14.735,60	9.786,75
Inscrição - PF	675,00	510,00
Inscrição - PJ	360,00	0,00

Cancelamento de registro	120,20	0,00
Expedição de Carteira – PF	980,00	887,00
2ª Via de Expedição de Carteira	380,00	0,00
Expedição de Certidões – PF E PJ	602,00	1.056,00
Anotações de Responsabilidade Técnica	970,00	792,00
Juros/Multas - PF	23.487,60,00	4.615,69
Indenizações	0,00	0,00
Recebimento Dívida Ativa Fase Executiva	21.525,00	1.982,98
Recebimento Dívida Ativa Fase Administrativa	15.294,00	4.524,63
Receitas Diversas/Convênios	3.000,00	00,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.383,25</b>	<b>115.114,04</b>

Fonte: CORECON-TO

### 6.1.3 Informações sobre a Execução das Despesas

DESPESAS	EXERCÍCIO 2018	
	ORÇADA	EXECUTADA
Salários e Ordenados	25.287,00	29.005,00
Despesas Variáveis com Pessoal	8.165,50	750,50
Obrigações Patrimoniais	4.970,00	5.049,77
Material de Consumo	5.081,00	823,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	17.700,00	15.305,35
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60.527,40	112.381,83
Transferências Corrente Cota Parte COFECON	51.859,04	20.377,23
Despesas de Capital	15.000,00	00,00
<b>TOTAL</b>	<b>170.889,94</b>	<b>183.692,68</b>

Fonte: CORECON-TO



#### 6.1.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Os indicadores adotados são essencialmente estratégicos e visam o desempenho em busca dos objetivos traçados.

##### **Indicadores de Registros:**

- a) Número de Renegociações Pessoas Físicas e Jurídicas: 35 PF e 3 PJ
- b) Número de Pessoas Físicas e Jurídicas Adimplentes: 135 PF e 5 PJ
- c) Número de Novos Registros Pessoas Físicas e Jurídicas: 4 PF e 0 PJ
- d) Números de emissões de ARTs Pessoas Físicas e Jurídicas: 13

##### **Indicadores Físicos:**

- a) Aprimoramento da qualidade dos serviços prestados;
- b) Modernização e atualizações nos sistemas de informações
- c) Diminuição do índice de inadimplência;
- d) Visibilidade das ações do Conselho;
- e) Aproximação entre Profissionais e Conselho;
- f) Aproximação entre acadêmicos do Curso de Ciências Econômicas e Conselho;
- g) Aumento as ações de divulgação do profissional;
- h) Acompanhamentos de Concursos Públicos;
- i) Apoio a promoção de Eventos aos acadêmicos de ciências econômicas e eventos aos economistas.

#### 6.2 Gestão de Pessoas

Toda organização que tem consciência da importância da Gestão de Talentos e Pessoas, para obtenção de êxitos, preocupa-se em criar um sistema de Gestão de Pessoas que auxilie, de forma independente, a administração de pessoal. Esse sistema compõe-se de subsistemas, os quais facilitam o desenvolvimento do quadro de pessoal na organização, por responderem individualmente por cada uma das funções da administração de recursos humanos.

Com o objetivo de inserção do acadêmico e estudantes secundarista no mercado de trabalho, o CORECON-TO com projeto de estágio e primeiro emprego, esses estagiários poderão tornar-se funcionário do CORECON, dependendo de seu desempenho dentro da instituição, no desenvolvimento de suas atividades.

Sendo que os estagiários e a pessoa contratada como menor aprendiz acompanhará o desenvolvimento das seguintes atividades pertinentes à classe profissional, em colaboração às atividades desenvolvidas pela Secretária Executiva, Projetos e Eventos. Principais Atividades - Auxiliar a Secretária Executiva nas atividades administrativas;

- Buscar formas de valorização profissional do economista e outras conforme objetivos de cada gestão do Conselho;

- Promover e coordenar pesquisas e estudos específicos, segundo necessidades evidenciadas por seus superiores;

- Colaborar nos eventos, congressos, seminários e cursos; - Canalizar e repassar informações geradas aos demais interessados, seja ao nível de seus superiores ou auxiliares.

- Colaborar no Planejamento e organização, em consonância com as Comissões de trabalho e planos de trabalho;

- Acompanhar as atividades de cada comissão de trabalho e dar apoio técnico nas atividades específicas de cada uma.

- Acompanhar a execução dos cursos, desde a sua divulgação até a conclusão do mesmo.

- Executar demais atividades conforme delegação da Diretoria;

- Auxiliar na Cobrança de anuidades devidas pelos Economistas

- Elaborar certidões de executiva fiscal e encaminhá-las à assessoria Jurídica Registro

Principais Atividades;

- Conferir documentação para registros definitivos, provisórios e pedidos de cancelamentos;

- Organizar e controlar arquivos;

- Executar demais atividades conforme delegação da Gestão; - Realizar pesquisas e elaborar relatórios conforme solicitações;

- Auxiliar nas atividades de cobrança;

- Colaborar para manutenção o sistema COFECON/CORECONs;

- Digitar e digitalizar documentos demandados.

## 6.2.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

Quadro 3 - Estrutura de Pessoal

TIPOLOGIAS DOS CARGOS	LOTAÇÃO		LOTAÇÃO	INGRESSOS NO EXERCÍCIO	EGRESSOS NO EXERCÍCIO
	Autorizada	Efetiva			
1. Funcionários efetivos	0	0			
2. Funcionários sem vínculo	1	0	Cargo em Comissão/Celetista	0	0
3. Estagiários	2	0	Lei 9601/98	0	0
<b>4. TOTAL DE FUNCIONÁRIOS (1+2)</b>	<b>3</b>	<b>0</b>			

Fonte: CORECON-TO

## 6.2.2 Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Quadro 4 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Vencimentos	Valores R\$ Exercício 2017	Valores R\$ Exercício 2018
Salários e Gratificações	21.366,25	22.913,00
Férias e 13º Salário	1.100,00	1.400,00
Indenizações	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais e Previdenciários	3.943,99	3.764,76
Demais Despesas Variáveis (vale transporte não descontado)	1.312,20	666,00
<b>TOTAL</b>	<b>27.722,44</b>	<b>28.743,76</b>

## 6.2.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

O maior risco enfrentado pela gestão é a não existência de servidores concursados.

Para resolver esta pendência o CORECON-TO irá aderir ao concurso do Sistema COFECON/CORECONs.

#### 6.2.4 Contratação de mão de obra temporária

Não houve contratação de mão de obra temporária no exercício de 2018.

#### 6.2.5 Principais sistemas de informações

Para cadastro dos economistas e Controle Contábil o CORECON-TO utiliza-se os Sistemas da Implanta, empresa que atende a diversas entidades de classe e outras entidades. A manutenção desses sistemas é realizada a distância, de acordo com a demanda do CORECON.

SISCAF – Controle cadastral e financeiro dos profissionais e empresas relacionados à profissão de economista (geração de anuidades, multas e taxas diversas, emissão de boletos de débitos e parcelamentos, controle de dívida ativa, emissão de arquivo remessa e processamento de retornos, consulta e estatística dos economistas, relatórios de processos, emissão de certidões).

SISCONT – Orçamento Anual, Previsão da Receita e Despesa, controle da execução de todas as fases da despesa, efetuando todos os requisitos contábeis, relatórios (Balanço Financeiro, Orçamento Financeiro, Comparativo da Receita e Despesa e outros exigidos pela Lei 4.320/64.

#### 6.3 Gestão de Licitação Contratos

Para gestão das compras a Comissão Regimental de Obras e Licitação analisam os processos e emitem pareceres sobre cada processo, sempre com o cuidado de orientar os funcionários do CORECON sobre os procedimentos de compras.

A Assessoria Jurídica emite parecer sobre a legalidade dos contratos e a Comissão de Tomadas de Contas emitem parecer sobre a disponibilidade orçamentária.

#### 6.4 Gestão da tecnologia da informação

Houve atividades ligadas à área da TI é a manutenção dos computadores e impressoras, são realizados Pelo Técnico Claudiomar Amorim do Nascimento como contratação de prestação de serviço para atender a demanda.

#### 6.5 Gestão de Custos

Para melhorar o gerenciamento dos custos a gestão do CORECON atual sempre seguindo as orientações da Comissão de Tomadas de Contas e do COFECON.

## 6.6 Sustentabilidade Ambiental

O CORECON não trabalha com qualquer produto que traz malefícios ao meio ambiente, sempre conscientizando seus colaboradores a utilizarem materiais descartáveis e jogar em local próprio o lixo.

## 7 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 7.1 Parecer do Colegiado

As Contas do CORECON-TO para serem aprovadas serão emitidos pareceres pelo Comissão de Tomadas de Contas – CTC, após análise e emissão de pareceres pela CTC as contas são encaminhadas aos plenário para aprovação e após encaminhada ao Conselho Federal de Economia, em atendimento a Resolução nº 1.841, de 10 de dezembro de 2010 do COFECON, que estabelece o Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros Sistema COFECON/CORECON.

O colegiado não emite parecer por processos de prestação de contas. Os pareceres da CTC são colocados em discussão e votação e o plenário, vota pela aprovação ou não. Cada conselheiro emite voto individual. Cada sessão plenária ordinária é registrada através de atas, onde constam os resultados da votação de cada processo.

A aprovação das contas são registradas em Atas e através de resoluções aprovadas pelo plenário.

A Prestação de Contas do Primeiro Trimestre do Exercício de 2018 foi aprovada na ata da 253ª (ducentésima quinquagésima terceira) sessão plenária Ordinária realizada em 14 de junho de 2018.

ATA DA 253ª (DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 25ª REGIÃO – TOCANTINS, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2018, EM PALMAS-TO.

Balancete do 1º Trimestre do Exercício de 2018: O Conselheiro Wagner Borges, membro da Comissão de Tomada de Contas - CTC aprovou o balancete do 1º Trimestre - 2018, porém com ressalvas de algumas pendências antigas tais como: Eliseu, Juscelino Kramer, honorários contábeis, cota parte COFECON, impostos sobre serviços, PASEP e pessoa física. O mesmo foi colocado em discussão e em votação, e com três votos a dois o relatório foi aprovado.

.....

A Prestação de Contas do Segundo Trimestre do Exercício de 2018 foi aprovada na ata da 257ª (ducentésima quinquagésima sétima) sessão plenária Ordinária realizada em 11 de agosto de 2018.

ATA DA 257ª (DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 25ª REGIÃO – TOCANTINS, REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2018, EM PALMAS-TO.

.....

2.2. Balancete do 2º Trimestre do Exercício de 2018: O Conselheiro Vilmar Carneiro Wanderley, presidente da Tomada de Contas – CTC. Relatou o processo referente ao Balancete do 2º Trimestre do Exercício de 2018 Do Conselho Regional de Economia da 25ª Região – Tocantins, informando que os pagamentos feitos indevidos nos anos de 2013 e 2015 foram encontrados nos devidos financeiros e que estão sendo resolvidos os ressarcimentos. Já os valores que foram debitados da conta do Conselho pelo Banco do Brasil neste exercício de 2018 estão em análise, aguardando retorno do Banco para aferir o valor do estorno/devolução no valor de aproximadamente R\$ 36.000,00. Na qual a Comissão de Tomada de Contas após avaliar os controles orçamentários, financeiros e de gestão, o Relator leu parecer favorável ao Deferimento já que o Balancete em si não consta nenhuma irregularidade. Foi colocado em discussão, em votação, o processo foi aprovado.

A Prestação de Contas do Terceiro Trimestre do Exercício de 2018 foi aprovada na ata da 263ª (ducentésima sexagésima terceira) sessão plenária Ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2019.

ATA DA 263ª (DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 25ª REGIÃO – TOCANTINS, REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2019, EM PALMAS-TO.

2.1. Análise do Balancete do 3º Trimestre de 2018: O Conselheiro Vilmar Carneiro Wanderley, Presidente da Comissão de Tomada de Contas – CTC, apresentou aos demais Conselheiros os erros que continham no Balancete que foi feito anteriormente e que após serem corrigidos foram analisados e foi constatado que estavam em conformidade, sendo assim o Balancete do 3º Trimestre de 2018, foi colocado em discussão e em votação, e foi aprovado.

A Prestação de Contas Anual do Exercício de 2018 foi aprovada na ata da 266ª (ducentésima sexagésima sexta) sessão plenária ordinária realizada em 22 de maio de 2019.

ATA DA 266ª (DUCENTÉSIMA SEXÁGESIMA SEXTA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 25ª REGIÃO – TOCANTINS, REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2018, EM PALMAS-TO.

.....

2.3. Prestação de Contas do Exercício de 2018: O Conselheiro Vilmar Carneiro Wanderley, Presidente da Comissão de Tomada de Contas – CTC. O Relator apresentou a Prestação de Contas do Exercício de 2018 do Conselho Regional de Economia 25ª Região - Tocantins, na qual a Comissão de Tomada de Contas após avaliar os controles orçamentários, financeiros e de gestão interna emitiu parecer conclusivo favorável. Colocado em discussão, votação e foi aprovado.

## 7.2 Balanço Financeiro (anexo I)

**Conselho Regional de Economia/TO - CORECON/TO**

Página : 1

**CNPJ: 04.899.229/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.56.00****Período: Janeiro / 2018 a Dezembro / 2018****Balanço Financeiro**

<b>Receita</b>		<b>Despesa</b>	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	114.322,04	DESPEZA ORÇAMENTÁRIA	147.838,44
RECEITAS CORRENTES	114.322,04	DESPEZAS CORRENTES	147.838,44
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	90.958,99	DESPESA DE CUSTEIO	127.461,21
RECEITA PATRIMONIAL	9.786,75	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.377,23
RECEITAS DIVERSAS	2.453,00	DESPEZAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.507,61	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.615,69		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	82.479,70	DESPEZA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	59.400,46
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	9.363,49	DEVEDORES DA ENTIDADE	8.367,47
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - EMPRESTIMO	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - EMPRESTIMO	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - I N S S	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - I N S S	0,00
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	DESPESAS A REGULARIZAR	0,00
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	DESPESAS JUDICIAIS	0,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR	39.890,85	OBRIGAÇÕES A PAGAR	19.551,00
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
CONSIGNAÇÕES	1.377,59	CONSIGNAÇÕES	1.192,78
CREDORES DA ENTIDADE	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	5.049,77	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	4.314,21
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	26.798,00	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	25.975,00
DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
RECEITA DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	RECEITA DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00	RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00
PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00	PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	198.146,16	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	187.709,00
CAIXA	915,46	CAIXA	1.890,73
BANCOS-C/MOVIMENTO	197.230,70	BANCOS-C/MOVIMENTO	185.818,27
BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00	BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	0,00
BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00	BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00
SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00
<b>Total:</b>	<b>394.947,90</b>	<b>Total:</b>	<b>394.947,90</b>

PALMAS, 31 de dezembro de 2018

Econ. Claudiney Henrique Leal da Cunha  
Presidente  
CORECON 142  
CPF: 38201496191

Evaristo Ferreira da Silva  
Contador  
CRC-TO 001208  
CPF: 29208703249

## 7.3 Balanço Orçamentário (anexo II)

Conselho Regional de Economia/TO - CORECON/TO

CNPJ: 04.899.229/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Período: Janeiro

## Balanço Orçamentário

Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação
RECEITAS CORRENTES	232.353,76	114.322,04	(118.031,72)	DESPESAS CORRENTES	174.869,94
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	146.586,36	90.958,99	(55.627,37)	DESPESA DE CUSTEIO	142.056,79
RECEITA PATRIMONIAL	14.735,60	9.786,75	(4.948,85)	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.813,15
RECEITAS DIVERSAS	6.525,20	2.453,00	(4.072,20)		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.819,00	6.507,51	(30.311,39)		
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.200,00	0,00	(1.200,00)		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.487,60	4.615,69	(21.871,91)		
RECEITAS DE CAPITAL	107.516,18	0,00	(107.516,18)	DESPESAS DE CAPITAL	165.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	165.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	107.516,18	0,00	(107.516,18)	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
SUBTOTALS	339.869,94	114.322,04	(225.547,90)	SUBTOTALS	339.869,94
DÉFICIT	0,00	33.516,40	33.516,40	SUPERÁVIT	0,00
TOTALS	339.869,94	147.838,44	(192.031,50)	TOTALS	339.869,94

PALMAS, 31 de dezembro de 2018

Econ. Claudiney Henrique Leal da Cunha  
 Presidente  
 CORECON 142  
 CPF: 38201496191

Evaristo Ferreira da Silva  
 Contador  
 CRC-TO 001208  
 CPF: 29208703249



## 7.4 Balanço Patrimonial (anexo III)

*Conselho Regional de Economia/TO - CORECON/TO*

*CNPJ: 04.899.229/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.56.00*

Período: Janeiro

### Balanço Orçamentário

Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação
RECEITAS CORRENTES	232.353,76	114.322,04	(118.031,72)	DESPESAS CORRENTES	174.869,94
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	146.586,36	90.958,99	(55.627,37)	DESPESA DE CUSTEIO	142.056,79
RECEITA PATRIMONIAL	14.735,60	9.786,75	(4.948,85)	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.813,15
RECEITAS DIVERSAS	6.525,20	2.493,00	(4.072,20)		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.819,00	6.507,61	(30.311,39)		
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.200,00	0,00	(1.200,00)		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.487,60	4.615,69	(21.871,91)		
RECEITAS DE CAPITAL	107.516,18	0,00	(107.516,18)	DESPESAS DE CAPITAL	165.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	165.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	107.516,18	0,00	(107.516,18)	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
SUBTOTALS	339.869,94	114.322,04	(225.547,90)	SUBTOTALS	339.869,94
DÉFICIT	0,00	33.516,40	33.516,40	SUPERÁVIT	0,00
TOTALS	339.869,94	147.838,44	(192.031,50)	TOTALS	339.869,94

PALMAS, 31 de dezembro de 2018

Econ. Claudiney Henrique Leal da Cunha  
Presidente  
CORECON 142  
CPF: 38201496191

Evaristo Ferreira da Silva  
Contador  
CRC-TO 001208  
CPF: 29208703249

## 7.5 Balancete Analítico de Verificação (anexo IV)

Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
1	SISTEMA FINANCEIRO	199.025,25D	335.700,56		165.500,85D
1.1	ATIVO FINANCEIRO	199.928,47D	254.667,57	266.100,75	188.495,29D
2.1.1.01	DISPONIVEL	188.146,16D	246.300,10	256.737,26	187.709,09D
2.1.1.01.01	CAIXA	815,46D	1.995,73	1.020,46	1.890,73D
2.1.1.02	BANCOS-C/MOVIMENTO	187.230,70D	244.304,37	255.716,80	185.818,27D
2.1.1.02.01	Banco do Brasil S/A - 316-633-4 - Palmas	0,00	198.849,55	198.722,95	126,60D
2.1.1.02.03	Poupança Banco do Brasil	18.486,32D	1.016,84	0,00	17.503,16D
2.1.1.02.07	Poupança Banco do Brasil 2	169.744,38D	44.437,98	56.993,85	169.198,51D
2.1.3	REALIZAVEL	1.782,31D	8.367,47	9.363,49	786,29D
2.1.3.02	DEVEDORES DA ENTIDADE	1.782,31D	8.367,47	9.363,49	786,29D
2.1.3.02.02	Aluguéis a Vencer	1.275,00D	5.100,00	5.950,00	425,00D
2.1.3.02.04	Multiconta Contabilidade	0,00	850,00	850,00	0,00
2.1.3.02.08	Elizeu T Lima	120,00D	0,00	120,00	0,00
2.1.3.02.11	Juscelino Kram	471,31D	0,00	471,31	0,00
2.1.3.02.12	Vale Transporte	84,00C	756,00	672,00	0,00
2.1.3.02.14	Márcia Alves Cirqueira	0,00	1.061,47	1.000,18	361,29D
2	PASSIVO FINANCEIRO	903,22C	51.032,99	73.116,21	22.986,44C
2.2.1	DIVIDA FLUTUANTE	903,22C	25.057,99	46.318,21	22.163,44C
2.2.1.01	OBRIGAÇÕES A PAGAR	281,45C	19.551,00	39.890,85	20.621,30C
2.2.1.01.06	Honorários Contábeis	10,00C	9.351,00	9.350,00	9,00C
2.2.1.01.11	Assessoria Jurídica	0,00	10.200,00	10.200,00	0,00
2.2.1.01.12	Cota Parte Cofecoms	271,45C	0,00	20.340,85	20.612,30C
2.2.1.04	CONSIGNACOES	281,45C	1.192,78	1.377,59	418,39C
2.2.1.04.01	I.N.S.S	233,58C	1.192,78	1.377,59	418,39C
2.2.1.04.04	Imposto Sobre Serviços	47,74C	0,00	0,00	47,74C
2.2.1.06	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	340,45C	4.314,21	5.049,77	1.079,01C
2.2.1.06.01	I.N.S.S Fane Empresa	304,45C	3.952,44	3.510,00	862,01C
2.2.1.06.02	F.G.T.S	32,00C	1.203,37	1.371,37	200,00C
2.2.1.06.03	PASEP	4,00C	158,40	168,40	14,00C
2.2.2	RESULTADO PENDENTE	0,00	25.975,00	26.798,00	823,00C
2.2.2.01	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00	25.975,00	26.798,00	823,00C
2.2.2.01.01	Despesa de Pessoal a Pagar	0,00	25.975,00	26.798,00	823,00C
3	SISTEMA PATRIMONIAL	199.025,25C	463.038,15	423.014,14	165.509,86C
1	ATIVO PERMANENTE	613.682,74D	0,00	6.507,61	607.175,13D
3.1.1.01	BENS PATRIMONIAIS	223.643,51D	0,00	0,00	223.643,51D
3.1.1.01.01	BENS MOVEIS	51.043,61D	0,00	0,00	51.043,61D
3.1.1.01.03	Mobiliário em Geral	23.185,00D	0,00	0,00	23.185,00D
3.1.1.01.03	Maquinas, Motores e Aparelhos	9.978,60D	0,00	0,00	9.978,60D
3.1.1.01.04	Equipamentos Diversos	370,00D	0,00	0,00	370,00D

Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.1.01.06	Outros Bens Moveis	4.885,00D	0,00	0,00	4.885,00D
3.1.1.01.08	Computadores e Sistemas de Informatica	12.626,81D	0,00	0,00	12.626,81D
3.1.1.02	BENS IMOVEIS	172.600,00D	0,00	0,00	172.600,00D
3.1.1.02.04	Terrenos	172.600,00D	0,00	0,00	172.600,00D
3.1.2	CREDITOS	390.019,13D	0,00	6.507,61	383.511,52D
3.1.2.01	DIVIDA ATIVA	390.019,13D	0,00	6.507,61	383.511,52D
3.1.2.01.02	Profissionais inscritos em Divida Ativa	390.019,13D	0,00	6.507,61	383.511,52D
3	CONTAS DE RESULTADO PATRIMONIAL	612.687,99C	463.038,15	423.014,14	772.663,98C
3.1	SALDO PATRIMONIAL	794.006,05C	40.024,01	0,00	753.982,04C
3.3.1.01	PATRIMONIO	794.006,05C	40.024,01	0,00	753.982,04C
3.3.1.01.01	Patrimonio - Ativo Real Liquido	794.006,05C	40.024,01	0,00	753.982,04C
3.2	REFLEXO PATRIMONIAL	18.681,94C	423.014,14	423.014,14	18.681,94C
3.3.2.01	VARIACOES ATIVAS	18.681,94C	114.322,04	114.322,04	18.681,94C
3.3.2.01.01	RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	112.339,06	112.339,06	0,00
3.3.2.01.01.01	RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	112.339,06	112.339,06	0,00
3.3.2.01.01.01.01	Receitas Correntes	0,00	112.339,06	112.339,06	0,00
3.3.2.01.02	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	18.681,94C	1.982,98	1.982,98	18.681,94C
3.3.2.01.02.01	Independente da Execução Orçamentária	17.886,85C	0,00	0,00	17.886,85C
3.3.2.01.02.02	Inscrição de Outros Créditos	0,00	1.982,98	1.982,98	0,00
3.3.2.01.02.05	Cancelamento de Dívidas Passivas	795,09C	0,00	0,00	795,09C
3.3.2.02	VARIACOES PASSIVAS	0,00	154.346,05	154.346,05	0,00
3.3.2.02.01	RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	154.346,05	154.346,05	0,00
3.3.2.02.01.01	DESPESA ORCAMENTARIA	0,00	147.838,44	147.838,44	0,00
3.3.2.02.01.01.01	Despesas Correntes	0,00	147.838,44	147.838,44	0,00
3.3.2.02.01.02	MUTACOES PATRIMONIAIS	0,00	6.507,61	6.507,61	0,00
3.3.2.02.01.02.01	Cobrança da Dívida Ativa	0,00	6.507,61	6.507,61	0,00
3.3.2.03	RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCICIO	0,00	154.346,05	154.346,05	0,00
3.3.2.03.01	Superavit do Exercício	0,00	154.346,05	154.346,05	0,00
0.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	114.322,04	114.322,04	0,00
1.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	90.958,99	90.958,99	0,00
1.10.00	ANUIDADES	0,00	90.958,99	90.958,99	0,00
1.10.01	Anuidades do Exercício - Pessoas Físicas	0,00	77.865,46	77.865,46	0,00
1.10.02	Anuidades do Exercício - Pessoas Jurídicas	0,00	1.925,08	1.925,08	0,00
1.10.03	Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas	0,00	11.168,45	11.168,45	0,00
2.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	9.786,75	9.786,75	0,00
2.20.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	9.786,75	9.786,75	0,00
2.20.02	Rendimentos de Caderneta de Poupança	0,00	9.786,75	9.786,75	0,00
3.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	2.453,00	2.453,00	0,00
3.11.00	RENDAS E EMOLUMENTOS C/ INSCRIÇÃO	0,00	510,00	510,00	0,00
3.11.01	Pessoas Físicas	0,00	510,00	510,00	0,00

Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
3.12.00	RENDAS E EMOLUM. C/EXPEDIÇÃO CARTEIRAS	0,00	887,00	887,00	0,00
3.12.01	Pessoas Físicas	0,00	887,00	887,00	0,00
3.13.00	RENDAS E EMOLUM. C/EXPEDIÇÃO CERTIDÕES	0,00	1.056,00	1.056,00	0,00
3.13.03	Certidão de Anotações Técnicas - ART	0,00	792,00	792,00	0,00
3.13.04	CAT Pessoa Jurídica	0,00	264,00	264,00	0,00
4.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	6.507,61	6.507,61	0,00
5.30.00	RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	6.507,61	6.507,61	0,00
5.30.01	Dívida Ativa em Fase Administrativa	0,00	4.524,63	4.524,63	0,00
5.30.02	Dívida Ativa em Fase Executiva	0,00	1.982,98	1.982,98	0,00
6.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	4.615,69	4.615,69	0,00
9.10.00	MULTAS JUROS E CORREÇÕES S ANUIDADES	0,00	4.615,69	4.615,69	0,00
1.9.10.01	PESSOAS FÍSICAS	0,00	4.615,69	4.615,69	0,00
1.9.10.01.01	Multas	0,00	570,82	570,82	0,00
1.9.10.01.02	Juros de Mora	0,00	4.044,87	4.044,87	0,00
1.10.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	184.432,34	184.432,34	0,00
1.10.00	DESPESA DE CUSTEIO	0,00	164.055,11	164.055,11	0,00
1.10.00	PESSOAL E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	35.628,27	35.628,27	0,00
1.11.00	SALÁRIOS VANTAGENS E DESPESAS VARIÁVEIS	0,00	18.354,00	18.354,00	0,00
3.1.11.01	Salários e ordenamos	0,00	16.954,00	16.954,00	0,00
3.1.11.01.01	Salários e Ordenados	0,00	16.954,00	16.954,00	0,00
1.1.11.03	13º Salário	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
1.12.00	DESPESAS VARIÁVEIS	0,00	750,50	750,50	0,00
1.1.12.05	Vale Transporte	0,00	750,50	750,50	0,00
1.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	5.049,77	5.049,77	0,00
1.1.13.01	INSS	0,00	3.510,00	3.510,00	0,00
1.1.13.02	F.G.T.S.	0,00	1.371,37	1.371,37	0,00
1.1.13.03	PIS/PASEP	0,00	168,40	168,40	0,00
1.14.00	ESTAGIÁRIOS	0,00	11.474,00	11.474,00	0,00
3.1.14.01	Bolsa Auxílio	0,00	10.651,00	10.651,00	0,00
3.1.14.02	Taxa de Administração	0,00	823,00	823,00	0,00
1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	739,66	739,66	0,00
3.1.20.02	Impressos e Material de Expediente	0,00	521,96	521,96	0,00
3.1.20.16	Material de Limpeza e Prod. de Higienização	0,00	27,70	27,70	0,00
3.1.20.20	Material de Processamento de Dados	0,00	80,00	80,00	0,00
3.1.20.27	Outros Materiais de Consumo	0,00	110,00	110,00	0,00
1.31.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	15.305,35	15.305,35	0,00
3.1.31.01	Remuneração de Serviços Pessoais	0,00	5.105,35	5.105,35	0,00
3.1.31.12	Locação de Imóveis	0,00	10.200,00	10.200,00	0,00
1.32.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	112.381,83	112.381,83	0,00
3.1.32.02	Assessoria e Consultoria Jurídica	0,00	10.200,00	10.200,00	0,00

Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.32.03	Assessoria de Comunicação	0,00	485,18	485,18	0,00
3.1.32.07	Energia Elétrica	0,00	4.141,08	4.141,08	0,00
3.1.32.09	Serviços de Telecomunicações	0,00	7.040,85	7.040,85	0,00
3.1.32.11	Serviços de Publicação e Publicidade	0,00	1.022,33	1.022,33	0,00
3.1.32.17	Despesas com cópias e autenticação	0,00	16,54	16,54	0,00
3.1.32.21	Despesas Bancárias	0,00	59.119,51	59.119,51	0,00
3.1.32.25	Serviços Postais e Telegraficos	0,00	509,11	509,11	0,00
3.1.32.28	Outros serviços e Encargos	0,00	13.188,25	13.188,25	0,00
3.1.32.36	Impostos, Taxas, Tarifas e Pedágios	0,00	5.544,66	5.544,66	0,00
3.1.32.43	Juros, Multas e Correções Monetárias	0,00	12,32	12,32	0,00
3.1.32.52	Custas Processuais	0,00	50,00	50,00	0,00
3.1.32.53	Honorários Contábeis	0,00	11.050,00	11.050,00	0,00
2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	20.377,23	20.377,23	0,00
1.2.70.00	TRANSFERENCIA COFECON	0,00	20.377,23	20.377,23	0,00
3.2.70.01	Cota Parte COFECON	0,00	20.377,23	20.377,23	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.067.493,09</b>	<b>1.067.493,09</b>	<b>0,00</b>

ALMAS, 31 de dezembro de 2018.

Econ. Claudiney Henrique Leal da Cunha  
 Presidente  
 CORECON 142  
 CPF: 38201496191

Evaristo Ferreira da Silva  
 Contador  
 CRC-TO 001208  
 CPF: 29208703249

## 8 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

No presente relatório constam documentos dos registros mantidos pelo CORECON-TO quanto à legitimidade dos documentos que deram origem às informações mencionadas neste relatório de gestão, análises quanto aos aspectos da legalidade, regularidade, eficiência e eficácia da gestão Orçamentária Financeira e Patrimonial e aplicação de outros procedimentos realizados no decorrer do exercício de 2018.

O relatório apresentado evidencia os esforços contínuos dos gestores e colaboradores deste Regional em fortalecer a capacidade de atuação do CORECON/TO, no desempenho de suas funções. As limitações financeiras e orçamentárias, somada ao número reduzido de recursos humanos, são desafios enfrentados diariamente no aprimoramento do trabalho da Instituição.

Porém, mesmo com limitações, a maioria dos objetivos previstos no plano de ação, foi realizada total ou parcialmente e o CORECON/TO mantém suas atividades com afinco buscando desempenhar o seu papel com excelência, afim de atender as demandas dos economistas e da sociedade.

No exercício de 2018 não houve Auditoria Interna.

A Comissão de Tomadas de Contas – CTC exerce a função de Unidade de Auditoria Interna, conforme descrito no Regimento Interno do CORECON-TO, Capítulo XI, Art. 66, §1.º:

§1.º A Comissão de Tomada de Contas - CTC será constituída de três membros, escolhidos entre os Conselheiros que integram o Plenário, com mandato de 01(um) ano, inadmitida a recondução, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com a competência para exercer a função de controle interno do CORECON/TO, com atribuição para avaliar os controles orçamentários, financeiros e de Gestões internas do Regional, emitindo pareceres que serão submetidos à deliberação do Plenário.

No exercício de 2018 a CTC não realizou auditoria interna no CORECON-TO. Foram emitidos pareceres sobre as prestações do I, II e III trimestre e Prestação de Contas Anual do exercício de 2018, recomendado ao plenário a aprovação das contas. As quais foram aprovadas pelo plenário do CORECON e encaminhado ao COFECON, em atendimento a Resolução nº 1.841, de 10 de dezembro de 2010 do COFECON, que estabelece o Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros Sistema COFECON/CORECON. As prestações de contas do I, II e III trimestre e Prestação de Contas Anual foram aprovadas pelo COFECON.

Mesmo não havendo auditoria interna a CTC orientou a gestão na execução da receita e despesas previstas.

No Conselho Regional de Economia do Tocantins nunca houve ilícito administrativo. Assim, nunca se determinou a abertura de qualquer sindicância para apuração de qualquer ilícito administrativo cometido por colaboradores da entidade.

Quando há ilícitos administrativos o CORECON atende as normativas de acordo com o art. 22, da Resolução 1.851/2011 do COFECON:

As responsabilidades pelos atos de gestão serão apuradas conforme as competências regimentais de cada gestor e as circunstâncias específicas, cabendo aos órgãos administrativos e judiciais competentes, após a apuração administrativa, e ao Tribunal de Contas da União a fixação de responsabilidades individuais e solidárias por irregularidades ou impropriedades, nos termos do artigo 12, I, da Lei nº 8.443/92.

Para ilícitos administrativos cometidos pelos servidores, o CORECON-TO, através de Portaria, nomeará uma Comissão para Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de atos e fatos, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos. E, seguirá exatamente o que preconiza a Lei 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Este Conselho não utiliza auditoria independente.

A prestação de contas do exercício 2018 do Conselho Regional de Economia - 25ª Região/TO, está de acordo com as normas estabelecida na Lei nº. 4.320/64 com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e em consonância com a Lei Complementar nº. 101/2000, que culmina com a transparência desses registros, através de demonstrações elaboradas com bases nos princípios contábeis aplicáveis à contabilidade pública e com as demais normas e legislações vigentes.

Os gestores do CORECON sempre geriu a entidade de acordo com as normas do Conselho Federal de Economia